



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2026

A Vereadora Vanessa da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Chefe do Poder Executivo, que sejam realizados estudos junto à Secretaria Municipal competente para a implantação de brinquedotecas nas unidades de urgência com atendimento pediátrico do Município, bem como a inclusão desse espaço no novo Hospital Infantil que se encontra em fase de implantação no município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a humanização do atendimento pediátrico nas unidades de urgência do Município, proporcionando um ambiente mais acolhedor às crianças e aos seus familiares.

A implantação de brinquedotecas contribui significativamente para o bem-estar dos pacientes infantis, tornando o período de espera e tratamento menos traumático e mais adequado às necessidades da infância.

Da mesma forma, é importante que o novo Hospital Infantil já seja entregue à população com esse espaço integrado à sua estrutura, garantindo um atendimento mais humanizado e de melhor qualidade.

CONSIDERANDO que o brincar é um direito fundamental da criança, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social;

CONSIDERANDO que a presença de brinquedoteca em ambientes de saúde auxilia na redução da ansiedade, do medo e do estresse causados pelos atendimentos médicos e pelo período de espera;

CONSIDERANDO que o novo Hospital Infantil representa um importante investimento na saúde das crianças do Município, sendo fundamental que sua estrutura contemple espaços humanizados e adequados ao público infantil;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

Plenário "Mestre Gama" 02 de julho de 2026

Vanessa da Saúde
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

